

Ata da 3ª Reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal de 26 de março de 2025

Aos 26 dias do mês de março de 2025 os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal se reuniram na sede da prefeitura municipal de Guaratuba para deliberação. Estiveram presentes os conselheiros: Josiane de Macedo Cordeiro, Raquel Torquato, Robson Pinheiro, Tania Malinoski, Rui Sergio Jacobovski, Roberto Mauro Lima, Jean Colbert Dias, Ademir Batista Caetano Junior, Waschington Alves de Oliveira, Joelson Correa Travassos, Helton dos Santos, Maria da Silva Batista, Catia Regina Silvano e Jaci Delmar Loeblein. A sessão foi presidida pelo Dr. Jean Colbert Dias, inicialmente, Raquel Grings, atuaria e representante da empresa BRPREV Consultoria Atuarial, apresentou um estudo de revisão da Lei Ordinária 2.046/2023, que vincula as receitas de imposto de renda para cobrir o déficit técnico atuarial no âmbito municipal. A proposta apresentada consistia em utilizar o superávit financeiro apresentado na avaliação atuarial de 2025, para efetuar um período de carência e equilibrar o plano de custeio. O conselheiro Washington Alves de Oliveira questionou os percentuais de vinculação do imposto de renda previstos no ato da elaboração da lei, pois teriam causado um superávit desnecessário. Os conselhos concluíram, em votação unânime que: Fosse solicitado a empresa BRPREV apresente parecer técnico sobre o parcelamento dos débitos de contribuição patronal do segundo semestre de 2024; que a empresa apresente parecer sobre os requisitos necessários para o cancelamento do termo de parcelamento 407/2024 e também um estudo sobre a possibilidade de revisão das alíquotas da lei ordinária 2.046/2023, que vinculou as receitas do imposto de renda para cobrir o déficit técnico atuarial do Guaraprev. Os conselheiros afirmaram a necessidade de comparecimento presencial do atuário chefe da BRPREV à próxima reunião, agendada para o dia 8 de abril de 2025, para que ele explique os estudos realizados. Os detalhes técnicos deverão ser acordados previamente com os diretores do Guaraprev. A seguir, o presidente informou aos demais conselheiros que o Ministério Público Federal encaminhou o Ofício nº 2093-2025 - GABPR11 – LSL – MPF, comunicando que a investigação sobre o acordo de parcelamento de repasses previdenciários 407/2024, será conduzido pelo núcleo que apura possibilidades de cometimento de improbidade administrativa. A conselheira Tania

Malinoski sugeriu a possibilidade de apuração interna na acessória realizada no processo administrativo do supracitado termo de parcelamento. O contador do Guaraprev Rangel de Sena dos Santos atualizou os conselheiros presentes sobre os trabalhos em andamento no Guaraprev, enfatizando as medidas adotadas para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária pela via administrativa, Rangel apresentou a Avaliação da Carteira de investimentos do Guaraprev de fevereiro de 2025, a Ata da Reunião do Comitê de Investimentos de março de 2025 e informou sobre o Credenciamento da empresa R3 investimentos – Houve votação e aprovação da ata da reunião do comitê de investimentos. No próximo tópico da pauta, Rangel informou sobre o Laudo de Aderência ao pró-gestão e que a administração do Guaraprev espera realizar a auditoria de certificação até dezembro de 2025. O contador apresentou os dados da folha de pagamento de aposentados e pensionistas de março e os dados referentes a compensação previdenciária. Os conselheiros acordaram a data limite de 30 de julho de 2025 para apresentação da Certificação exigida pela legislação. O diretor-jurídico do Guaraprev, Alexandre Ferreira, informou que a portaria de instauração da sindicância que irá apurar a ausência das atas de 2024 será publicada na próxima semana. Informou, também, que a ex-diretora presidente do Guaraprev, Tatiana Maia Vieira, receberá notificação extrajudicial solicitando as atas do período em que era Diretora Presidente do Guaraprev. Por fim, a ata da segunda reunião, realizada em fevereiro, foi aprovada pela totalidade dos conselheiros presentes. Às 10 horas e quarenta minutos, a reunião foi encerrada pelo presidente Jean Colbert Dias e, para constar, eu, José Gabriel Diniz, técnico administrativo do Guaraprev, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente e por todos os conselheiros.

Conselho Administrativo:

Josiane de Macedo Cordeiro

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Conselho Fiscal:

Jean Colbert Dias

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Raquel Torquato

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Ademir Batista Caetano Jr

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Maria da Silva Batista

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Washington Alves de Oliveira

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Catia Regina Silvano

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Joelson Correa Travassos

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Robson Pinheiro

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Helton dos Santos

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Tania Malinoski

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Rui Sergio Jacobovski

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Roberto Mauro Lima

CPF: xxx.xxx.xxx-xx